

DECRETO Nº. 97/2023

**EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA
CHEILA NUARA TURATTO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 29/03/2023 a Servidora **CHEILA NUARA TURATTO**, ocupante das funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe “A”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, ficam revogados os Decretos n.º 54/2023 de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 28 de março de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/março/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças